



COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR

NOVO HAMBURGO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Joel Gross, Diretor-Geral, e Fábio Tomasiak, Diretor Administrativo-Financeiro, da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

1. Exclui-se no item **9. DA PROVA PRÁTICA**, o caráter classificatório, passando a ser como segue e não como constou:

9.6 A Prova Prática para o emprego de Merendeira será de caráter eliminatório ~~e classificatório~~.

2. Altera-se no **QUADRO 2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS E PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS ETAPAS**, o caráter da prova prática, passando a ser como segue e não como constou:

QUADRO 2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS E PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS ETAPAS

| Empregos | Prova Teórico-Objetiva | Prova de Redação | Prova de Títulos | Prova Prática | Pontuação Total |
|------------|------------------------|------------------|------------------|---|-----------------|
| Merendeira | 90,00 (E/C) | - | 10,00 (C) | 100,00 (E/C) Aprovado/ Reprovado (E) | 100,00 |

3. Exclui-se no **ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS**, o caráter classificatório, passando a ser como segue e não como constou:

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

| Empregos | Componentes das Provas/ Caráter (*) | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº. mínimo de Pontos do total | Nº. Pontos do total |
|------------|--|----------------|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Merendeira | Prova Prática (E/C) | - | - | 60,00 | 100,00 |

4. Altera-se no **Anexo VIII – PROGRAMAS – PROVA BASE**, os programas de Conhecimentos Gerais, passando a ser como segue e não como constou:

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o

cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.

5. Altera-se no item **10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, o subitem 10.16, passando a ser como segue e não como constou:

10.16 O Teste de Aptidão Física seguirá a ordem determinada abaixo e o Edital de Data, Hora e Local do TAF convocará os candidatos por grupos, em cada teste a ser realizado. Sendo assim, o mesmo candidato poderá realizar os seus testes em datas e turnos diferentes:

1º Teste de corrida para os cargos de Fiscal (estacionamento rotativo), Servente de Limpeza e Copa, Pedreiro, Servente de Obras e Manutenção e Agente de Manejo Florestal;

2º Teste de flexão de braços sobre o solo (apoio), para os cargos de Servente de Limpeza e Copa, Pedreiro, Servente de Obras e Manutenção e Agente de Manejo Florestal;

3º Levantamento de peso (apenas para os cargos de Pedreiro, Servente de Obras e Manutenção e Agente de Manejo Florestal).

6. Inclui-se no item **10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, novo regramento sobre o Teste Corrida, conforme segue:

10.25.1 O candidato inscrito em mais de um cargo, se convocado para realização do TAF em uma mesma chamada, realizará o Teste de Corrida em uma ÚNICA VEZ, sendo considerado o seu resultado para ambos os cargos.

10.25.1.1 O candidato aprovado no Teste de Corrida, deverá realizar os demais testes previstos para cada cargo, de acordo com a ordem de convocação determinado no Edital de Data, Hora e Local do TAF.

Novo Hamburgo, 27 de dezembro de 2019.

Joel Gross
Diretor-Geral

Fábio Tomasiak
Diretor Administrativo-Financeiro